



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

ATA Nº 1188/2020 - EPOLI (12.01.23)

Nº do Protocolo: 23066.017804/2020-31

Salvador-BA, 27 de julho de 2020.

Ata da terceira reunião extraordinária da Congregação da Escola Politécnica da Universidade Federal da Bahia do ano de dois mil e vinte, realizada no vigésimo dia do mês de julho, com a pauta constante no Ofício Circular nº 08/2020 - GD: **Item 1 - Ordem do Dia: Item 1.1 - Projetos de pesquisa; Item 1.2 - Atividades de extensão e pós-graduação; Item 1.3 - Apreciação da minuta de proposta de semestre suplementar para a UFBA.** Reuniu-se virtualmente a Congregação da Escola Politécnica, por meio da plataforma Conferência Web (<https://conferenciaweb.rnp.br/spaces/poli-congregacao>), na qual ficará salva esta reunião, sob a presidência da Prof^ª Tatiana Bittencourt Dumê, com a presença dos professores Adriana Costa Ferreira, André Luiz Andrade Simões, Artur Caldas Brandão, Bruno da Cunha Diniz, Cristiane Corrêa Paim, Daniela Araújo Costa, Elaine Pinto Varela Alberte, Elmo Leonardo Xavier Tanajura, Jardel Pereira Gonçalves, Jês de Jesus Fiais Cerqueira, José Baptista de Oliveira Junior, Josiane Maria de Macedo Fernandes, Juan Pedro Moreno Delgado, Júlio Cesar Santos Nascimento, Lafayette Dantas da Luz, Leizer Schnitman, Luciano Matos Queiroz, Luciene de Moraes Eirado Lima, Luiz Antonio Magalhães Pontes, Marcela Silva Novo, Marcella Sgura Viana, Marcos Fábio de Jesus, Patrícia Lustosa Brito, Raony Maia Fontes, Renato de Castro Vivas, Renato José Pino de Araújo, Tiago Trindade Ribeiro, Yuri Guerrieri Pereira e Viviana Maria Zanta, dos representantes estudantes Manoelito Carneiro da Neves Filho, Maurício Taffarel Barreto da Silva e Moira Bastos Prates, e da servidora Janmily Fernanda Mendes dos Santos indicada para secretariar a reunião. A Presidente iniciou a reunião cumprimentando a todos. Verificada a existência de quórum legal, deu-se início à ordem do dia: **Item 1 - Ordem do Dia: Item 1.1 - Projetos de Pesquisa:** foram apresentados os seguintes processos referentes à projetos de pesquisa, constantes na tabela a seguir:

PROCESSO	PROJETO DE PESQUISA	FUNDAÇÃO	RESPONSÁVEL
23066.067131/2018-45	Solicitação de homologação do <i>ad referendum</i> para remanejamento de recursos das bolsas de pesquisa do projeto: “Validação metodológica de produção, conversão e publicação de dados espaciais no contexto da Geoinformação na SPU”	FEP	Fabíola Andrade Souza
23066.010628/2020-14	Solicitação de membros na equipe executora do contrato nº 56/2020 UFBA X FAPEX - Fundação Itaú para a Educação e Cultura	FAPEX	Elaine Christine de Magalhães Cabral Albuquerque

Postos em discussão e em seguida em votação, os projetos foram homologados por unanimidade; **Item 1.2 - Atividades de extensão e pós-graduação:** nada foi apresentada neste item. **Item 1.3 - Apreciação da minuta de proposta de semestre suplementar para a UFBA:** A Presidente expôs a proposta de semestre suplementar para a UFBA. Após discussões e votação, a minuta da Resolução foi aprovada com os seguintes destaques: a) no Parágrafo 1º, do Art. 2º, deixar livre a carga horária de componentes na modalidade à distância para a pós-graduação, e limitar os 20% apenas para a graduação; b) no Parágrafo 2º, do Art. 2º, dar autonomia aos docentes na escolha das plataformas digitais a serem utilizadas; c) no Parágrafo 5º, do Art. 2º, definir a carga horária máxima semanal, e não a total do semestre, uma vez que não se tem as datas de início e fim do semestre, e conseqüentemente a sua duração. Foi aprovada uma carga horária semanal máxima de 20 horas; e d) No Art. 3º, a participação em atividades online, por parte dos docentes, deve ser facultativa, e, no caso de ser aprovada a obrigatoriedade de, no mínimo, 4 horas semanais, que seja facultativa a participação dos docentes que estão em cargos de chefia. Além desses destaques, foram colocados os seguintes questionamentos: a) qual é a previsão para o início do semestre? Haverá tempo suficiente para os trâmites de inscrição em componentes e treinamento dos docentes em ferramentas digitais? O semestre deverá estar todo ele contido no ano de 2020? b) Como serão os horários das componentes? Deverão seguir os mesmos horários das aulas presenciais? As atividades serão síncronas ou assíncronas? A gestão das disciplinas ficará a critério dos docentes e colegiados, ou todos terão que seguir o mesmo período? As atividades poderão ser intensivas? c) Em relação ao Parágrafo 10º, do Art. 2º, os calouros 2020-2, de graduação e pós, estão contemplados? d) Como ficará o

apoio de material didático aos alunos? As bibliotecas poderão funcionar presencialmente? e) Como será o registro dos aproveitamentos, exclusões e ajustes? Serão feitos pelos colegiados? O sistema de matrícula poderá ficar aberto durante o SLS? f) As atividades de orientação e estágio, que já estão acontecendo, poderão ser ofertadas, também, no semestre suplementar? Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Ata aprovada na reunião do dia **20/07/2020**.

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **1188**, ano: **2020**, tipo: **ATA**, data de emissão: **27/07/2020** e o código de verificação: **aa187a353e**